



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nº 005, de 13 de março de 2020; nº 006, de 23 de março de 2020; e nº 007, 17 de abril de 2020, as quais aprovam ad referendum a suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos Campi do IFRS.

Art. 2º Alterar o texto nas três resoluções supracitadas: onde se lê “Calendários Acadêmicos”, leia-se “Atividades Acadêmicas”.

Art. 3º Homologar as resoluções citadas no Art. 1º, com as referidas retificações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS